

DECRETO LEGISLATIVO 69 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 86/06)

(VEREADOR JOSÉ FERREIRA–ZELÃO - PT)

Concede ao Sr. João Cruz Landim o Título de Cidadão Paulistano.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. João Cruz Landim o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2006.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2006.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman